



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 3140 de 17 de setembro de 2018.

A Direção Geral *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando a MEMORANDO Nº 008/CELME.BAR/2018.1, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão abaixo discriminada para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer acerca do pedido de aproveitamento de experiências anteriores, constante no Processo nº 23286003441/2018-47, conforme previsto no Art. 66, Seção II, Cap. X da Organização Didática do IFBA.

Gustavo da Silva Quirino	Presidente
Alexandre Rodrigues Monge	Membro
Karine do Prado Ribeiro	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 30 (trinta) dias.



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 20/09/2018, às 20:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0822612** e o código CRC **79EFCFA8**.

Criado por [ms_defensor](#), versão 15 por [ms_defensor](#) em 18/09/2018 14:24:30.